

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 154/2022 - CASA CIVIL

Substituição temporária da Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Casa Civil, em razão do gozo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Priscilla Nunes e Silva Dantas, portadora do CPF nº 003.470.371-35, para em substituição, desempenhar as atribuições de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, no período de 14 a 25 de fevereiro de 2022, visto que a titular, a servidora Suelma de Oliveira Carvalho, portadora do CPF nº 700.611.811-53, estará em gozo de suas férias regulamentares nos dias mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 03/02/2022, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027203484 e o código CRC B26F014C.



